

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 151/2020**

**Nomeia Comissão de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** as informações colhidas e as conclusões obtidas em Auditoria Contábil Interna instaurada para o fim de averiguar a regularidade de movimentações financeiras havidas neste CONIMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo apuratório de responsabilidade no âmbito deste CONIMS, em face de João Paulo da Silva Rosca, exonerado pela Resolução CONIMS nº 126/2020, de 22 de julho de 2020.

Art. 2º Ficam nomeados os empregados públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de processo administrativo apuratório, conforme Plano de Empregos e Salários:

- 1 – MARIA CECÍLIA SANCHES SOARES VANNUCCHI - Presidente
- 2 – MARIANA GRAHL - Membro
- 3 – LHUANA GABRIELA VARDANEGA PERICO - Membro

Art. 3º. A Comissão de Processo Administrativo do CONIMS deverá exercer suas atividades com imparcialidade, independência e impessoalidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos que vem a ser de interesse público bem como o direito à ampla defesa do Sindicado;

Art. 4º. As reuniões e audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 5º. A Comissão tem prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Pato Branco/PR, 20 de agosto de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**